



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 856/2009

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CONCURSO PARA
ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA DE HINO DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/03/2009

Sanção: 10/03/2009



LEI MUNICIPAL Nº. 856/2008

Em, 03 de março de 2008.

Autoriza o executivo a abrir concurso para escolha da melhor proposta de hino de São Miguel do Guaporé, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir concurso licitatório para escolha da melhor proposta de hino de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º. Fica instituído o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor do vencedor, caso seja escolhido alguma proposta, a custa da dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Se a comissão não se satisfizer com as propostas apresentadas, poderá rejeitar a todas, e repetir-se o certame.

Art. 4º. O prazo mínimo para a apresentação de propostas deve ser de 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação do edital e do regulamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, em 03 de março de 2008.

APROVADO
E M. 03 / 03 / 2008

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
E M. 10 / 03 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 10 / 03 / 08
De la